



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
Adm. 2025/2028.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** a (o) aprovada (o) no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse no respectivo cargo.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0544	NABIO VANUTT DA SILVA	PROFESSOR	29º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Urinálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
- m) Declaração de bens.
- n) Comprovante de endereço;
- o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

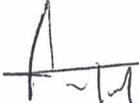


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
Adm. 2025/2028.

Observações:

- I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
- II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
- III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
- IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
- V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
- VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
- VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.


Cássio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal